



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE LEI N° 193-C DE 2024

Reconhece como manifestação da cultura nacional o evento *Totus Tuus*, realizado no Município de Goiânia, no Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica reconhecido como manifestação da cultura nacional o evento *Totus Tuus*, realizado no Município de Goiânia, no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 23 de junho de 2025.

Deputado LUIZ GASTÃO  
Relator



\* C D 2 5 3 0 8 6 9 7 3 6 0 0 \*